PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG

Câmara Municipal de Bicas 03 Folha Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 20 /2019

SANCIONADO EM 10/4/2019 Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1871 /2019

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 13.800,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais) as seguintes dotações do Município de BICAS.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:
10/04/19 A 24/04/19
Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 08 - SEC. MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
Sub-Unidade 00 - Sec. Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
17 - SANEAMENTO
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17.512.007 - SANEAMENTO BÁSICO
17.512.007.1.0030 - INFRAESTRUTURA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL
3.3.90.39.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ---------- R$ 13.800,00
Total da Sub-Unidade 00 ---------- R$ 13.800,00
Total da Unidade 08 ---------- R$ 13.800,00
Total da Instituição 02 ---------- R$ 13.800,00
Total Geral Acrescido ---------- R$ 13.800,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 10 - SEC. DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade 00 - Sec. de Cultura, Esportes e Lazer
13 - CULTURA
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL
13.392.003 - PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.003.2.0121 - APOIO ÀS ENTIDADES DA ÁREA CULTURAL
3.3.50.41.00-100 - CONTRIBUIÇÕES ---------- R$ 13.800,00
Total da Sub-Unidade 00 ---------- R$ 13.800,00
Total da Unidade 10 ---------- R$ 13.800,00
Total da Instituição 02 ---------- R$ 13.800,00
Total Geral Anulado ---------- R$ 13.800,00
Total Geral Anulado ---------- R$ 13.800,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 10 de ABRIL 2019.

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 25/04/2019
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 08/04/2019
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 10/04/2019
Presidente

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 10/04/2019
PRESIDENTE

À SANÇÃO
Em 10/04/2019
Presidente